



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Gerência de Manutenção de Próprios Públicos
Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 870453600 Telefone: (44) 3261-5509 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00004290/2022.60

Ao Expediente para Oficiar:

Em atendimento ao Requerimento N. 1706 (SEI nº 0132091), apresentado pela **Vereadora Cris Lauer**, a Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, da Secretaria de Infraestrutura, e em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0139004), informa que procederá a Ordem manutenção do alambrado na Praça da Glória, conforme requerido. Para tal foi emitida Ordem de Serviço 1179/2022 ao setor de Serralheria, para a execução dos serviços, previsão de atendimento dentro de 20 dias.

Quanto a limpeza da citada Praça, solicitamos encaminhamento à Secretaria de Limpeza Urbana.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Souza Junior, Gerente de Manutenção de Próprios Públicos**, em 21/02/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139329** e o código CRC **E9500FF1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 870453600, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 112/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Reparos no alambrado e limpeza na Praça da Glória, localizada no Jardim da Glória.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 1706 (SEI nº 0132091) apresentada pela **Vereadora Cristianne Costa Lauer**, a Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, da Secretaria de Infraestrutura, e em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0139004), informa que procederá a Ordem manutenção do alambrado na Praça da Glória, conforme requerido. Para tal foi emitida Ordem de Serviço 1179/2022 ao setor de Serralheria, para a execução dos serviços, previsão de atendimento dentro de 20 dias.

Quanto a limpeza da citada Praça, solicitamos encaminhamento à Secretaria de Limpeza Urbana. Despacho GMPP (SEI nº 0139329).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Cardozo, Secretário de Infraestrutura**, em 22/02/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141314** e o código CRC **B3B3AE50**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004290/2022.60

SEI nº 0141314



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 6/2022/SELURB

Maringá, 08 de março de 2022.

À Superintendente Ana Nerry Miotto Cecilio

PROCESSO Nº: 01.02.00004290/2022.60

ASSUNTO: Limpeza Geral

A Gerência de Limpeza Urbana, vem por meio desta informar o serviço de limpeza geral solicitado no Requerimento nº 1706/2021 é atendido periodicamente pela Coordenadoria de Limpeza Publica.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 08/03/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 08/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159819** e o código CRC **4C2B40A0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004290/2022.60

SEI nº 0159819



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 634/2022 - GAPRE

Maringá, 08 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1706 (SEI nº 0132091), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a realização de reparos no alambrado e limpeza na Praça da Glória, localizada no Jardim da Glória, anexamos o Ofício nº 112/2022 (SEI nº 0141314) e Despacho GMPP (SEI nº 0139329) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Ofício 6 (SEI nº 0159819) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 09/03/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160161** e o código CRC **D52FD651**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004290/2022.60

SEI nº 0160161